



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL

(Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1.791, de 30 de novembro de 2018)

EDITAL AGEUFMA Nº 06/2020

Retificado em 12/02/2020 e em 14/08/2020

Considerando a **Portaria GR nº 190/2020-MR**, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as ações a serem realizadas no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em virtude da situação decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19), sob orientação do Comitê Operativo de Emergência de Crise (COE/UFMA); a **Portaria Interministerial nº 5**, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a **Resolução nº 1.981-CONSEPE**, de 09 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação da suspensão do Calendário Acadêmico de 2020 e o atendimento presencial e a realização de atividades remotas administrativas, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em virtude da situação decorrente do Coronavírus (SARSCOV-2/COVID-19), sob orientação do Comitê Operativo de Emergência de Crise (COE/UFMA); a **Portaria nº 491, de 19 de março de 2020**, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério da Educação; o Ofício Circular nº 10/2020-DAV/CAPES, que estabelece uma série de ações no âmbito do processo avaliativo dos programas de pós-graduação stricto sensu; a **Resolução nº 1.982-CONSEPE**, de 09 de abril de 2020, que dispõe sobre o trabalho remoto no âmbito da Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no período que perdurarem as interrupções decorrentes da **Portaria GR nº 190/2020-MR** e da **Resolução nº 1.981-CONSEPE-2020** e que ratifica a suspensão das atividades presenciais, mas permite atividades à distância no âmbito da pós-graduação, definindo no Art. 11 que os casos omissos devem ser encaminhados ao Gabinete da AGEUFMA (código SIPAC 15.01) e a **INSTRUÇÃO NORMATIVA AGEUFMA Nº 01/2020** que dispõe sobre os processos seletivos de ingresso de discentes nos cursos de pós-



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Maranhão, durante o período da pandemia da Covid 19.

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (PPGCOMPRO), no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as alterações nas normas do processo seletivo para preenchimento de vagas em nível de mestrado, estabelecidas pelo Edital AGEUFMA nº 06/2020, correspondentes à supressão da prova escrita presencial; à prorrogação do prazo da prova de **Língua Estrangeira**, não eliminatória; à realização da **Prova Oral** de maneira remota, por intermédio da Plataforma Google Meet; à nova disposição do cronograma, a partir da divulgação do resultado da análise dos anteprojetos; e à respectiva classificação de aprovados(as) para a próxima etapa do certame, conforme o texto abaixo. As informações que foram retificadas estão tachadas, enquanto o texto acrescido ao edital está escrito em vermelho.

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção ao **Curso de Mestrado Profissional em Comunicação**, no período de **6 de fevereiro a 10 de março**, exclusivamente pelo SIGAA. O candidato deve acessar a área de inscrição no link:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

e clicar em Mestrado Profissional em Comunicação. Será aberta a guia com a ficha de inscrição a ser preenchida pelo candidato, com o upload dos documentos exigidos conforme este edital.

I – PÚBLICO ALVO:

Portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos/as serão submetidos/as a processo seletivo único.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

II - NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas, no máximo, 12 (DOZE) vagas para ampla concorrência e 2 (DUAS) para Ações Afirmativas, **totalizando 14 (QUATORZE) vagas**, assim distribuídas entre as linhas:

Linha de Pesquisa 1 (LP1): Comunicação Institucional e Mercadológica – 04 vagas para ampla concorrência.

Linha de Pesquisa 2 (LP2): Jornalismo, Convergência e Inovação – 08 vagas para ampla concorrência.

Serão destinadas 12 vagas para ampla concorrência, 1 vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e 1 vaga para pessoas com deficiência. **O candidato pelo critério de cota, sendo aprovado, terá direito à vaga na linha para a qual propôs seu projeto.**

a) As vagas serão preenchidas obedecendo integralmente às normas do presente edital;

b) Os candidatos de maior pontuação obtida na classificação final do processo seletivo terão prioridade para uma vaga disponibilizada para o orientador indicado na primeira opção na ficha de inscrição (campo de indicação do provável orientador);

c) Os demais candidatos aprovados serão direcionados ao orientador da segunda opção e/ou escolhido a critério da comissão de seleção, observando-se, prioritariamente, a linha de pesquisa escolhida pelo candidato e/ou a ordem de classificação obtida na classificação final do processo seletivo;

d) Em caso de candidatos excedentes, estes poderão ser chamados a preencher vagas ociosas, no caso de desistência dos selecionados.

e) O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.



III – DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas para **negros (pretos e pardos)** deverão ser feitas no ato da inscrição, e está de acordo com a Lei 12.990, de 09 de junho de 2014, que trata sobre Reserva de vagas aos negros em órgãos federais, Portaria nº 13, de 11 de maio de 2016, que trata sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação e a Portaria nº 04, de 10 de abril de 2018, que trata sobre o procedimento de averiguação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

A reserva de vaga para **pessoas com deficiência** está de acordo com a Lei 13.409/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino, Portaria nº 13, de 11 de maio de 2016, que trata sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação. Para os fins previstos por este Edital, o candidato com Deficiência é o que está enquadrado nas categorias discriminadas no artigo 4º. Do Decreto nº. 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, conforme o que segue:

- 1) deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- 2) deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (Db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- 3) deficiência visual – visão monocular; cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº



5.296, de 2004; Súmula 45, de 14/09/09, da AGU);

4) deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho;

5) deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

A homologação das inscrições dos candidatos que concorrerão à vaga reservada para negros (pretos e pardos) se dará após entrevista com comissão formada para averiguação das informações fornecidas pelo candidato. Em caso de não enquadramento, o candidato não enquadrado participará da seleção para as vagas de ampla concorrência. O candidato que concorrerá à reserva de vaga para pessoa com deficiência deverá anexar laudo médico que ateste sua condição.

É vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Caso, aconteça essa situação, a inscrição será considerada para as vagas de ampla concorrência.

O candidato que pretende concorrer à reserva de vaga para negros deverá escrever uma Carta descritiva e fundamentada acerca de sua autodeclaração como negro (preto e pardo), conforme modelo disponibilizado no **ANEXO F**. A comissão de averiguação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato (Artigo 9º, Portaria Normativa nº 04/2018).

Todos os candidatos optantes pela reserva de vagas para negros, ~~índios~~ e pessoas com deficiência obedecerão às regras do presente Edital, inclusive cumprindo as etapas previstas. O não preenchimento da reserva de vagas para ações afirmativas ou não havendo candidatos para tal, haverá o deslocamento para a vaga de ampla concorrência.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

IV - INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **6 de fevereiro a 10 de março**, exclusivamente pela internet. Os candidatos devem enviar toda a documentação exigida em formato PDF, em arquivo único, pela página de inscrição do SIGAA disponível em: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e clicar no ícone relativo à legenda “Visualizar dados do processo seletivo” do Mestrado Profissional em Comunicação.

a) Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital;

b) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

V - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O candidato formalizará a inscrição no ato do envio, **pela área de inscrição do SIGAA em formato PDF**, dos documentos a seguir, em arquivos separados:

a) Carteira de Identidade – RG: Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte com visto que autoriza sua estada no país ou do Registro de estrangeiro;

b) CPF (exceção feita a estrangeiros);

c) Comprovante de Quitação Eleitoral (exceto para candidatos estrangeiros);

d) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino (exceto para candidatos estrangeiros);

e) Diploma de Graduação, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei; ou Declaração de Conclusão; ou Declaração de provável concludente em data anterior ao início das atividades do curso, expedida pela instituição responsável (a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão no dia da matrícula, em consonância com o disposto na alínea a” do item XI – Matrícula). No caso de



diploma expedido por Universidades estrangeiras, precisa estar revalidado (diploma de graduação);

f) Histórico Escolar do curso de graduação;

g) Currículo Lattes atualizado. O Currículo Lattes pode ser gerado na plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br);

h) Para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para negro (preto e pardo), carta descritiva e fundamentada conforme indicado no item III deste edital;

~~i) Para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para indígena, declaração de pertencimento à comunidade étnico-indígena conforme indicado no item III deste edital;~~

j) Para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para pessoas com deficiência, laudo médico conforme indicado no item III deste edital;

k) Anteprojeto de pesquisa, devidamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa, contendo no mínimo 08 (oito) e no máximo 14 (catorze) laudas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, folha A4, contemplando os seguintes itens: 1) Capa contendo o título do projeto, nome do autor e linha de pesquisa do Programa a qual deseja vincular-se; 2) Introdução apresentando o tema e o problema de pesquisa; 3) Justificativa da problemática e do objeto de investigação; 4) Referencial teórico; 5) Objetivos; 6) Proposta metodológica devidamente fundamentada; 7) Referências, com observância das normas da ABNT;

l) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de GRU, no valor de R\$ 200 (duzentos reais) no Banco do Brasil (boleto disponível no Anexo D deste Edital e/ou na Secretaria do programa). A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência ou terminal eletrônico do Banco do Brasil. Deverá ser recolhida em prol da UFMA, não sendo devolvida ou utilizada por terceiros em nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa. Será obrigatória a inclusão do CPF do candidato na GRU. A GRU deve ser paga até o dia **10 de março de 2020**. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento, apenas o comprovante de efetivo pagamento.



O candidato com alguma limitação física deverá requerer, mediante declaração e comprovação, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente as necessidades de acessibilidade e recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

VI - TAXA DE INSCRIÇÃO

Taxa de Inscrição ao exame de seleção: R\$ 200,00 (duzentos reais). O boleto está disponível no **ANEXO D** deste Edital e/ou na Secretaria do Programa. A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, não será devolvida ou utilizada por terceiros em nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa.

VII - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a quantia acima referida poderão pedir ISENÇÃO DA TAXA. Os documentos e condições, de acordo com Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e simplificadas de acordo com a LEI Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, são o que se segue:

1) Requerimento do candidato (**ANEXO E deste edital**), contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, através da cópia do documento, atribuído pelo CadÚnico. O requerimento de isenção deve ser enviado por email até o dia **11 de fevereiro de 2020** para secretaria.ppgcompro@ufma.br deve constar no assunto a palavra Isenção seguida do primeiro nome do candidato;

O órgão executor ou entidade executora do seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:



- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

No que concerne às datas-prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:

- de **6 a 11 de fevereiro**: prazo para pedido de isenção de taxa de inscrição;
- **14 de fevereiro**: data de divulgação da lista dos pedidos deferidos;
- **17 e 18 de fevereiro**: datas para recurso de contestação da lista de deferimento;
- **19 de fevereiro**: data para divulgação do julgamento de recursos.

VIII – SELEÇÃO

A seleção ocorrerá no período de **08 de abril a 11 de maio de 2020** **21 de setembro de 2020**. A seleção constará das seguintes etapas: Prova Escrita de Conhecimentos, Análise do Anteprojeto de Pesquisa, Prova Oral; Prova de compreensão de texto em língua estrangeira, de caráter classificatório.

1. Prova Escrita de Conhecimentos, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 sete) e classificatório, cuja bibliografia de referência está disponível no Anexo A deste Edital. A prova de conhecimentos será aplicada no dia **8 de abril de 2020**, no Centro de Ciências Sociais, cidade Universitária Dom Delgado, **das 18h30 às 22h**. Serão considerados aptos para a segunda fase (análise do anteprojeto) todos os candidatos que atingirem a nota mínima 7,0 (sete).

Os/as candidatos/as deverão se apresentar para a Prova munidos/as de carteira de identidade ou equivalente, portando caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul. Aqueles/as que não estiverem presentes até 18h30 serão automaticamente eliminados/as. O/A candidato/a não poderá consultar nenhum tipo de material ou equipamento eletrônico. Serão considerados como critérios para a correção da prova escrita de conhecimentos, com as seguintes pontuações máximas por



~~item: o uso do conjunto da bibliografia sugerida para a seleção (3 pontos); o domínio de ideias e de conceitos discutidos na bibliografia indicada (3 pontos); a coerência na argumentação (2 pontos); e a qualidade da redação, sobretudo em termos de ortografia, gramática e vocabulário (2 pontos). O resultado da prova escrita será divulgado no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, na página eletrônica da Universidade Federal do Maranhão, e/ou na página eletrônica do PPGCOMPRO no dia 14 de abril de 2020.~~

2 Análise do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 - sete) e classificatório. Nesta etapa serão avaliados: ~~com a seguinte pontuação máxima: a capacidade de articulação entre fundamentação teórica e o problema a ser investigado (3 pontos); o uso de bibliografia especializada na área de Comunicação Social e áreas afins ao tema de pesquisa sugerido (2 pontos); a construção de uma redação clara, correta e consistente (2 pontos); a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de 2 anos para a realização do mestrado (2 pontos); e a adequação à linha de pesquisa indicada pelo candidato (1 ponto).~~ **a) Presença da estrutura básica do projeto; b) Aspectos formais; c) Coesão e coerência; d) Metodologia; e) Resultados esperados. Cada critério receberá notas de 0 a 10.** O resultado da análise do anteprojeto de pesquisa será divulgado dia ~~22 de abril de 2020~~ **17 de agosto de 2020**.

3 Prova Oral, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 – sete) e classificatório. A Prova oral será realizada entre os dias ~~29 e 30 de abril de 2020~~ **26 e 31 de agosto de 2020**. **A prova oral será gravada, realizada pela Plataforma Google Meet**, tendo estes critérios de avaliação: 1. Capacidade de expressão verbal (3 pontos), 2. Defesa da proposta de estudo (3 pontos), 3. Justificativa do interesse pelo curso (3 pontos), 4. Disponibilidade para o curso (1 ponto).

Em caso de instabilidade da rede, será organizada uma segunda sessão para o(a) candidato(a), conforme o Anexo II, Art. 2º, inciso V da IN AGEUFMA /1/2020. A secretaria do programa divulgará o cronograma com dia e hora prova dos(as) candidatos(as) habilitados(as) **a participar**. Nesta etapa será avaliada a capacidade do candidato de argumentação sobre seu projeto.

4 Prova escrita de compreensão textual em língua estrangeira. Será realizada ~~no dia 03 de abril de 2020 às 18:30h,~~ **até um ano após o início das aulas do primeiro semestre letivo da turma do PPGCOMPRO/2020**, apenas para candidatos aprovados ~~nas três etapas anteriores no~~



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

processo seletivo.

Nesta etapa será avaliada a capacidade do candidato de ler um texto em língua estrangeira, compreender e articular seus significados. O candidato deverá escolher entre inglês ou espanhol no ato de inscrição. A prova constará em um texto em língua estrangeira (o mesmo texto para as duas opções de língua), de autores pertinentes à área de Comunicação Social e correlatas, com até três perguntas que deverão ser respondidas em português. Será permitido uso de dicionários, apenas em formato impresso, sem outro material auxiliar. **A Prova de Língua Estrangeira não será de caráter eliminatório, devendo o candidato não aprovado na referida prova realizar nova avaliação em até 6 (seis) meses**, em local e horário a ser divulgado pela coordenação do PPGCOMPRO. No caso de nova reprovação, o candidato será desligado do programa.

A nota final do Exame de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação será a média aritmética das notas conferidas pela Comissão nas etapas de ~~prova escrita de conhecimento~~, análise de projeto e prova oral.

Após cada etapa eliminatória será divulgado o resultado com as notas atribuídas a cada candidato/a. Os candidatos/as podem recorrer das notas de cada etapa através de recurso encaminhado para a secretaria do programa, no email secretaria.ppgcompro@ufma.br indicando no assunto do email a palavra Recurso seguida do nome do candidato, conforme prazos estipulados no calendário da seleção.

Para fins de ingresso no Mestrado, os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados por ordem decrescente a partir das notas finais obtidas nas etapas classificatórias do Exame de Seleção. O ingresso no Mestrado estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital. Em caso de empate, na presença de candidatos/as idosos/as empatados/as, a maior idade torna-se o primeiro critério de desempate (conforme o Art. 27 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003). Caso esse critério não seja utilizado, o critério adotado será da nota mais alta conferida à Prova Oral e, em caso de novo empate, da nota mais alta atribuída ao Projeto de Pesquisa.

O resultado final será divulgado no dia ~~27 de maio de 2020~~ 21 de setembro de 2020 por meio eletrônico (site do PPGCOMPRO, site da AGEUFMA) e no mural da secretaria do programa, localizada no Centro de Ciências Sociais, Bloco F, Segundo Andar, Cidade



Universitária Dom Delgado, São Luís-MA.

IX CRONOGRAMA:

As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários do quadro abaixo.

Data/Período	Descrição das Etapas	Horário
04/02	Divulgação do Edital	8h30
06 a 11/02	Solicitação de isenção de taxa, exclusivamente por email	Até 23h59 do dia 11/02
14/02	Divulgação Resultado pedidos de isenção	17h
17 e 18/02	Apresentação de recursos contra o resultado dos pedidos de isenção	Até 23h59 do dia 18/02
19/02	Resultado dos pedidos de isenção após recursos	17h
06/02 a 10/03	Período de inscrições exclusivamente pelo SIGAA	Até as 23h59 de 10/03
13/03	Divulgação dos candidatos de reserva de vagas para negros aptos à entrevista com a comissão de avaliação e validação, com cronograma de entrevistas.	17h
17/03	Entrevistas com os candidatos de reserva de vagas para negros para averiguar e cancelar a inscrição.	Das 16h às 22h
20/03	Divulgação dos resultados dos candidatos aptos a concorrer na reserva de vaga para negros.	17h
23 e 24/03	Recebimento de recursos referentes ao resultado dos candidatos selecionados para a reserva de vagas para negros.	Até 23h59 do dia 24/03
26/03	Divulgação dos resultados dos recursos referentes aos candidatos selecionados para a reserva de vagas para negros.	17h
27/03	Divulgação da homologação das inscrições – ampla concorrência e reserva de vagas.	17 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

30 e 31/03	Apresentação de recursos	Até 23h59 do dia 31/03
03/04	Divulgação do resultado dos recursos e lista final de inscritos	17h30
08/04	Prova Escrita eliminatória e classificatória	18h30 às 22h
14/04	Divulgação do resultado da Prova Escrita	17h30
14 e 16/04	Apresentação de recursos	Até 23h59 do dia 16/04
20/04	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
22/04 17/08	Divulgação do resultado da avaliação dos anteprojetos de pesquisa – eliminatório e classificatório	17h30 Até 23h59 do dia 17/08 – site e redes sociais PPGCOMPRO
18/08	Solicitação de vistas da ficha de avaliação dos anteprojetos de pesquisa	Até 23h59 do dia 18/08 – via email Secretaria PPGCOMPRO
19/08	Disponibilização da ficha de avaliação dos anteprojetos	Até 23h59 do dia 19/08 – via email Secretaria PPGCOMPRO
23 e 24/04 20 e 21/08	Apresentação de recursos Solicitação de recurso da avaliação dos anteprojetos de pesquisa	Até 23h59 do dia 24/04 21/08 – via email Secretaria PPGCOMPRO
27/04 25/08	Divulgação do resultado dos recursos da avaliação dos anteprojetos e convocação para prova oral	17h30 Até 23h59 do dia 25/08 – site e redes sociais PPGCOMPRO
29 e 30/04 26, 27, 28/08 e 31/08	Realização da Prova Oral de caráter eliminatório e classificatório	14h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h Agendamento para os/as candidatos/as por e-mail pelo Google Meet
04/05 01/09	Divulgação dos Resultados da Prova Oral	17h30 Até 23h59 do dia 01/09 – site e redes sociais PPGCOMPRO
02/09	Solicitação de vistas da ficha de avaliação da Prova Oral	Até 23h59 do dia 02/09. – via email Secretaria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

		PPGCOMPRO
03/09	Disponibilização da ficha de avaliação da Prova Oral	Até 23h59 do dia 03/09 – via email Secretaria PPGCOMPRO
05 e 06/05 04 e 09/09	Apresentação Solicitação de recurso da Prova Oral	Até 23h59 do dia 06/05 09/09 – via email Secretaria PPGCOMPRO
8/05 11/09	Divulgação do resultado dos recursos da prova oral	17h30 Até 23h59 do dia 11/09 – site e redes sociais PPGCOMPRO
11/05	Prova de compreensão de textos em Língua Estrangeira de caráter classificatório	18h30 às 22h
13/05	Divulgação dos resultados da prova de compreensão de textos em Língua Estrangeira	17h30
14 e 15/05	Apresentação de recursos	Até 23h59 do dia 15/05
18/05	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
20/05 14/09	Divulgação do resultado provisório	17h30 Até 23h59 do dia 14/09 – site e redes sociais PPGCOMPRO
21 e 22/05 15 e 16/09	Apresentação Solicitação de recurso sobre o resultado provisório	Até 23h59 do dia 22/05 16/09 – via email Secretaria PPGCOMPRO
18/09	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
27/05 21/09	Divulgação do Resultado Final	17h30 Até 23h59 do dia 21/09 – site e redes sociais PPGCOMPRO
1 a 20/06 De 28 a 30/09 e 01 a 02/10	Matrículas da turma 2020	15h às 21h Documentação enviada via email Secretaria PPGCOMPRO
Agosto 13/10	Início das aulas do Mestrado remotas e/ou híbridas	18h30



X – RECURSOS DOS CANDIDATOS

~~Os candidatos terão um prazo de dois dias úteis, após a divulgação de cada resultado do processo de seleção, para apresentarem recurso conforme os prazos definidos no Cronograma (Item IX desse edital). O recurso deve ser interposto após cada etapa. Fica vedada a solicitação de revisão de todas as etapas de uma única vez ao final do processo. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos. Os recursos serão recebidos exclusivamente por email no endereço secretaria.ppgcompro@ufma.br indicando no assunto do email a palavra Recurso seguida do nome do candidato, conforme prazos estipulados no calendário da seleção.~~

~~Os resultados de cada etapa serão divulgados no quadro de aviso da Secretaria do Programa e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.~~

(O)a candidato(a) poderá interpor recurso, para cada etapa do processo seletivo, em primeira instância à Comissão de Seleção, exclusivamente por email no endereço secretaria.ppgcompro@ufma.br indicando no assunto do email a palavra Recurso seguida do nome do candidato, conforme prazos estipulados no calendário da seleção.

O prazo recursal de cada etapa na primeira instância será dividido em:

- a) um dia útil para o(a) candidato(a) solicitar vistas da ficha de avaliação individual e a gravação da prova, se for o caso, referente à etapa em questão;
- b) um dia útil para a Comissão de Seleção disponibilizar a ficha de avaliação individual do(a) candidato(a) e a gravação da prova, se for o caso;
- c) dois dias úteis para o(a) candidato(a) interpor recurso referente à etapa;
- d) até 5 dias corridos para a Comissão de Seleção julgar o recurso e o Colegiado homologar o resultado após recurso e divulgar, conforme cronograma.

Fica vedada a interposição de recursos para todas as etapas de seleção de uma única vez ao final do processo. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

recursos.

Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados no site da AGEUFMA e do programa, preservando-se os dados pessoais do(a) candidato(a) e indicando os motivos do deferimento ou indeferimento da solicitação.

XI – MATRÍCULAS

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados ocorrerá **no período 1 a 20 de junho de 2020 28, 29 e 30 de setembro; 01 e 02 de outubro de 2020** na secretaria da Coordenação do Programa pelo e-mail da secretaria do Programa secretaria.ppgcompro@ufma.br. Para efetivar a matrícula, o/a candidato/a deve apresentar:

1. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria);
2. Declaração de disponibilidade de tempo para realizar o curso;
3. Declaração de conclusão do curso de graduação, fornecida pelo/a coordenador/a do curso, para os aprovados que não haviam concluído por ocasião do processo de seleção.

XII – INÍCIO DO CURSO

O início do curso de Mestrado, **para a turma de 2020**, está previsto para ~~agosto de 2020~~ **iniciar em 13 de outubro de 2020, com aulas remotas e/ou híbridas**, no período noturno, conforme as determinações da UFMA acerca da pandemia do COVID-19

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

Recursos e outras informações podem ser obtidas, e encaminhadas, ~~diretamente na Secretaria do Programa~~ ou pelo e-mail secretaria.ppgcompro@ufma.br.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

**Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós- graduação, e
Internacionalização**

O edital original assinado encontra-se disponível para vistas na DCSS/DPG/AGEUFMA



ANEXO A - EDITAL AGEUFMA Nº06/2020

Bibliografia sugerida para Seleção do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

A bibliografia abaixo pode ser encontrada em formato PDF na pasta eletrônica

https://drive.google.com/open?id=1_ziG6239eApbxKJ4bHKG9Ba-f1pR6q6k

BARBOSA, Marialva Carlos; RIBEIRO, Ana Paula Goulart (Organizadoras). **Comunicação e história: partilhas teóricas**. Florianópolis: Insular, 2011. p. 9-28.

CALLON, Michel. **Por uma nova abordagem da ciência, da inovação e do mercado: o papel das redes sociotécnicas**. In: PARENTE, André. *Tramas da rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação*. Porto Alegre: Sulina, 2010, p.64-79.

FRANÇA, Vera Veiga. **Paradigmas da Comunicação: conhecer o quê?** In: MOTA, Luiz Gonzaga (org). *Estatégias e culturas da Comunicação*. Editora UnB, Brasília, 2002.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **A comunicação nas organizações: dos fluxos lineares às dimensões humana e estratégica**. In KUNSCH, Margarida Maria Krohling. *Comunicação organizacional estratégica: aportes conceituais e aplicados*. São Paulo: Summus, 2016, pp,37-58.

MCLUHAN, Marshall. **O meio é a mensagem**. In: *Os meios de comunicação como extensões do homem*. São Paulo: Cultrix, 2007, p. 21-37.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

ANEXO B - EDITAL AGEUFMA Nº06/2020

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

O Programa apresenta-se organizado em duas linhas gerais de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 (LP1): Comunicação Institucional e Mercadológica

Estudo acerca dos processos e estratégias de comunicação institucional e mercadológica, nas organizações privadas, públicas e do terceiro setor. As investigações abrangem o planejamento e a gestão da comunicação organizacional em ambientes online e off-line no que tange à imagem, identidade, reputação, marcas e consumo, assim como a linguagem e os discursos construídos a partir das interfaces entre comunicação organizacional, sustentabilidade, governança corporativa, responsabilidade socioambiental, considerando os meios, sujeitos e organizações locais, regionais e globais que atuam no complexo mundo contemporâneo.

Linha de Pesquisa 2 (LP2): Jornalismo, Convergência e Inovação

Abrange estudos sobre as transformações por que passam as redações jornalísticas, a partir dos processos digitais e de convergência dos meios, dentro de uma perspectiva histórica, cultural e tecnológica, com foco nas mudanças nos ambientes e condições de empregabilidade a partir do reordenamento de competências e habilidades, bem como da reconfiguração do cenário econômico que engloba a indústria da produção de conteúdo informativo. Observa a expansão dos espaços profissionais e a alteração nos processos produtivos considerando as plataformas de mídias sociais, os negócios de monitoramento e análise de métricas, o jornalismo guiado por dados, a colaboração e a participação das audiências na produção de conteúdo, as novas formas de financiamento da atividade jornalística e o empreendedorismo. Compreende também a utilização de tecnologias emergentes e recursos computacionais no fazer jornalístico e o estudo de novas formas e gêneros narrativos, como o jornalismo imersivo, o jornalismo automatizado, o jornalismo transmídia e as questões éticas, mercadológicas e tecnológicas deles advindas.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

ANEXO C - EDITAL AGEUFMA N°06/2020

Quadro de vagas por linha de pesquisa e relação de docente orientador credenciado

LP1 - Comunicação Institucional e Mercadológica Vagas: 04	Capacidade máxima de Orientações	Orientação nos seguintes temas
Melissa Silva Moreira Rabêlo	2	Comunicação Organizacional. Experiências Expandidas em Comunicação. Comunicação, Poder e Cidadania.
Protásio César dos Santos	1	Planejamento de Comunicação/Relações Públicas; Análise de discurso; Relações Públicas e Meio Ambiente.
Ramon Bezerra Costa	1	Tecnologias digitais de comunicação e dinâmicas econômicas; Novos mercados e modelos de negócios na comunicação; Epistemologia da ciência e da comunicação; Comunicação e formas de ação política; Ética e produção de modos de vida; Inovação e empreendedorismo; Comunicação e Consumo.



LP2 - Jornalismo, Convergência e Inovação Vagas: 08	Capacidade máxima de Orientações	Orientação nos seguintes temas
Flávia de Almeida Moura	1	Comunicação, trabalho e direitos humanos Mídia e recepção, Estudos culturais, Teorias da Comunicação, Metodologias de Pesquisa em Comunicação, Políticas públicas de Comunicação.
José Ribamar Ferreira Júnior	1	Jornalismo, Editoração, Semióticas, Linguagens, Design Gráfico, História da Mídia.
Li-Chang Shuen Cristina Silva Sousa	2	Comunicação Política, Jornalismo Político, Mídia e Eleições, Jornalismo Econômico, Comunicação e Cultura Geek, Livro Reportagem, Documentário, Fotojornalismo, Jornalismo Audiovisual, Teoria e Prática do Jornalismo.
Patrícia Rakel de Castro Sena	2	Jornalismo online, Democracia, Construtivismo, Comunicação Política, Teoria Crítica e Teorias do Jornalismo.
Márcio Carneiro dos Santos	2	Jornalismo Guiado por Dados. Inovação e Tecnologias Emergentes Aplicadas ao Jornalismo. Jornalismo e Dispositivos Móveis. Plataformas e Ferramentas Digitais para a Produção de Conteúdo Jornalístico. Infografia e Visualização de Dados. Novos Modelos de Negócio e Gestão de Empresas de Produção de Conteúdo Informativo. Comunicação, Convergência e Design de Produtos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

ANEXO D - EDITAL AGEUFMA Nº06/2020 – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	648
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções TAXA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA TURMA 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO –MESTRADO PROFISSIONAL. OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO DO "CPF" E "NÚMERO DE REFERENCIA"	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(-) Mora /Multa	
	(-) Juros /Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(-) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

89920000000-4 00000001010-3 95523042883-0 20118014854-1



<-----

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	648
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções TAXA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA TURMA 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO –MESTRADO PROFISSIONAL. OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO DO "CPF" E "NÚMERO DE REFERENCIA"	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(-) Mora /Multa	
	(-) Juros /Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(-) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

89920000000-4 00000001010-3 95523042883-0 20118014854-1





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

ANEXO E – EDITAL AGEUFMA Nº06/2020

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO**

Eu, _____, declaro
que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo
Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
Informo meu Número de Identificação Social – NIS, atribuído
pelo CadÚnico: _____.

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como
tenho ciência de que, se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no
Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a
presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder
Executivo Federal.

São Luís, _____/_____/_____

Assinatura do Requerente



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

ANEXO F – EDITAL AGEUFMA Nº06/2020

AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO

Eu, _____ ,
RG _____, CPF _____, declaro para o fim específico de atender ao
Edital Nº _____ do Programa de Pós Graduação em Comunicação – Mestrado
Profissional – da Universidade Federal do Maranhão que sou _____.

Os motivos que justificam minha autodeclaração como negro são:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às
exigências estabelecidas quanto à autodeclaração como negro perderá o direito à
vaga, caso seja selecionado.

São Luís, de _____ de _____ 2020

Assinatura do Candidato